

RESOLUÇÃO DO (A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA Nº 003/2021

Dispõe sobre normas de publicação e registro de software junto ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica.

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA ELÉTRICA, da Universidade de Brasília, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as demais normas estabelecidas pelo Núcleo de Propriedade Intelectual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.018782/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Todos os registros de pesquisas, desenvolvimento e inovações a serem publicados por discentes do programa, devem, obrigatoriamente ter como co-autoria o respectivo orientador.

Art. 2º Os registros devem ser publicados via Núcleo de Propriedade Intelectual (NUPITEC) da Universidade de Brasília.

Brasília, 18 de 02 de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Pereira Goncalves, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 18/02/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 18/02/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rabelo Nunes, Membro da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE)**, em 18/02/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6328982** e o código CRC **C68E7CD0**.

